



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
CASA: Genival Aires de Queiroz
Rua Nestor de Andrade Lima
Centro-São José dos Cordeiros-PB
CNPJ: 35.578.012/0001-82

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 5º PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS – PB, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, às dez e trinta da manhã, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de São José dos Cordeiros, reuniram-se ordinariamente os vereadores: Adiel de Sá Costa, Antônio Epifânio Lira da Silva, Damião de Souza, Georgitom Almeida Timóteo, José Galdino de Sales, Jandilson Mendes Maranhão, Kleydson Luan Silva de Queiroz Marizete Helena de Souza Montenegro. Sob a presidência do vereador Jandilson Mendes Maranhão, que após cumprimentar os seus pares e todos os presentes, deu por aberta a sessão. Em seguida, invocando a proteção Divina, rezaram juntos a oração do Pai Nosso. O Sr. Presidente determinou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada dos vereadores, constatando-se a ausência do vereador Walfredo Dantas, justificada por motivo de saúde. Estava presente a sessão, a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Ana Paula Alcântara, e Jailsom, secretário adjunto de Assistência Social e técnico de apoio do CMDCA. Foram acolhidos pelo o presidente e pelos demais vereadores. Iniciando os trabalhos, o presidente da Casa parabenizou aos colegas Epifânio e José Galdino, pelo o aniversário natalício, manifestando votos de saúde e felicidades. Em seguida, foi apresentada a Ordem do Dia, descrita a seguir: Projeto de Lei nº 008/2023: Que Abre Crédito Especial para o fim que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei nº 009/2023: Altera a Lei Municipal nº 101, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Cordeiros-PB e dá outras providências; Projeto de Lei 010/2023: Denomina Predio Público e dá outras providências; Projeto de Resolução: Autoriza a Câmara Municipal a proceder a doação de móveis inservíveis e dá outras providências. Finalizando a apresentação das matérias, Ana Paula e Jailsom foram convidados à tribuna para falar sobre o Projeto de Lei 09. Na oportunidade eles esclareceram sobre a mudança na Lei 101, mais especificamente sobre o artigo 24 desta Lei, que trata



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
CASA: Genival Aires de Queiroz
Rua Nestor de Andrade Lima
Centro-São José dos Cordeiros-PB
CNPJ: 35.578.012/0001-82

sobre a eleição do Conselho Tutelar. Explicaram que, através de uma regulamentação imposta pelo o Ministério Público, este artigo sofrerá uma alteração, com o objetivo de oferecer uma melhor organização e preparação para o processo de eleição do Conselho Tutelar. Apresentaram um detalhamento de como ocorrerá o processo seletivo para a eleição dos novos conselheiros tutelares, que já entrará em vigor no corrente ano, e sanaram as dúvidas e questionamentos levantados na ocasião pelos vereadores Adiel, Georgitom, Epifânio e Luan. Além de explanarem sobre o projeto, eles também falaram sobre o papel do CMDCA, a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e também comunicaram que foi criado o Fundo da Criança e do Adolescente, com a finalidade de promover projetos e ações para as crianças e adolescentes do Município, ressaltando que, aqueles que desejarem colaborar, podem destinar o seu Imposto de Renda para este fundo. Por fim, agradeceram pelo o espaço concedido e pelo acolhimento na Casa Legislativa, sempre tão receptiva e atenta às demandas da população. O Presidente Jandilson e os demais vereadores agradeceram a ambos por terem prestado os esclarecimentos necessários para o entendimento da matéria. O Presidente Jandilson, defendeu o Projeto de Lei 010, que denomina a quadra da Comunidade Mundo Novo em homenagem ao seu irmão, José Jailson Maranhão, falecido em 2006. Relatou que, em sua curta passagem de vida, ele deixou um legado importante em sua comunidade, por seu engajamento e incentivo ao desenvolvimento do esporte local. Também explicou sobre o Projeto de Resolução 01, e detalhou o mobiliário que será doado para outro órgão, justificando que estes móveis estão sem utilidade na Casa. Concluídas as discussões, as matérias, foram submetidas a apreciação do Plenário e aprovados por unanimidade. Em seguida, foi declarada aberta a Tribuna Livre. O vereador Adiel promoveu um debate sobre a problemática do Programa Garantia Safra nos Município e manifestou sua indignação pelo município de São José dos Cordeiros, pelo o quarto ano consecutivo, ter sido excluído do benefício. Considerou irresponsável a fiscalização e falsa a justificativa de não comprovação de perda na colheita, já que é notório que o município, assim como a maioria da região tem vivido anos de escassez e/ou chuvas irregulares, o que tem resultado em perdas de colheita com percentual maior do que o estabelecido pelo o programa. Falou em nome dos agricultores do Município, que necessitam desta renda, e



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

CASA: Genival Aires de Queiroz
Rua Nestor de Andrade Lima
Centro-São José dos Cordeiros-PB
CNPJ: 35.578.012/0001-82

declarou que vai enviar um ofício à Gerência Regional, e se for o caso, vai ao Ministério Público para resolver esta situação. Os vereadores Luan, Epifânio e Nozinho endossaram apoio ao vereador Adiel e relataram que têm sido abordado por muitos agricultores que sentem-se prejudicados por esse processo de fiscalização do Programa. O Presidente também manifestou apoio e comunicou que enviará um convite ao técnico local da EMPAER para prestar esclarecimentos sobre este assunto. A vereadora Marizete parabenizou os colegas Epifânio e Nozinho e fez uma saudação especial a todos os presentes na sessão. Encerrados os debates e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, e determinou a lavratura da presente ata que vai lavrada, aprovada e assinada pelos vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

PRESIDENTE- *Georgiano Mendes Maranhão*

PRIMEIRO SECRETÁRIO- *DANILO DE SILVA*

SEGUNDO SECRETÁRIO- *Marizete Helena de Sousa Montealegre*

VICE-PRESIDENTE-

op Sé Galvão de Sá
Kleydon Luan Silva de Queiroz
Adiel de Sá Costa
Georgiano de Almeida Timoteo